

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Antonio Augusto Dias e Leia Cordeiro de Oliveira Dias**, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito – **PROC. Nº 1009382-30.2016.8.26.0037**, que Cooperativa de Crédito Credicitrus move em face de Antonio Augusto Dias e Leia Cordeiro de Oliveira Dias.

A Doutora **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **03 de novembro de 2018, às 14:00 horas**, para o início da 1ª hasta pública, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 (três) dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **24 de novembro de 2018, às 14:00 horas**. No 2º pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior (Jucesp-819) pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel, objeto da matrícula nº 91.539 do 1º C.R.I de Araraquara-SP, correspondente ao Lote 024 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Veneza, nesta cidade, medindo 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 005; 20,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 025; e 20,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 023, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. Conforme Av.7 da certidão de matrícula, no terreno foi construído um prédio residencial com 54,00 m² sob o nº 97 da Avenida Josepha Ruiz do Nascimento. Conforme laudo de fls. 127-139, trata-se de uma casa térrea, com finalidade residencial, com sala de estar, 2 quartos, banheiro social e cozinha, com área construída de 54,46 m². Avaliado em R\$ 117.782,57 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em 04/04/2017, atualizado pelo índice de setembro/2018 da Tabela Prática do Tribunal de Justiça em R\$ 122.412,35 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Ônus – Consta na certidão de matrícula: AV.8 – Penhora do imóvel na Execução Civil nº 1009380-60.2016, em favor da Cooperativa de Crédito Credicitrus. Valor da ação: R\$ 17.499,44. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Comissão do Leiloeiro- O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%(cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 01 de outubro de 2018.**

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Juíza de Direito